



DECRETO Nº 184/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Sr^a. Angelica Subtil Guerreiro, Matrícula 606-1, lotada no cargo de Professora, a partir do dia 19/09/2017 até 17/03/2018, por um período de 180 (cento e oitenta dias), conforme Atestado de Licença Maternidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de setembro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 184/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Srª. Angelica Subtil Guerreiro, Matrícula 606-1, lotada no cargo de Professora, a partir do dia 19/09/2017 até 17/03/2018, por um período de 180 (cento e oitenta dias), conforme Atestado de Licença Maternidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de setembro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CF8C1954

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2017. Edição 1343
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>